



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

## **BOLETIM OFICIAL Nº60/2021**

**Data da publicação:24 de maio de 2021**

---

<b>GABINETE DA REITORIA</b>	PORTARIAS Nº 063 a 065/2021/CORG/UFSC
<b>CAMPUS DE ARARANGUÁ</b>	PORTARIAS Nº 66 a 67/2021/CTS/ARA
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 129/ a 132PROAD/2021 PORTARIAS Nº 037 a 041/2021/DPL PORTARIAS Nº 001 a 002/2021/IU
<b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	PORTARIAS Nº 320,334,339,341 a 359/2021/DDP/PRODEGESP EDITAIS Nº 54 e 55/2021/DDP/PRODEGESP
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº117 a 128/2021/PROGRAD
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	PORTARIAS Nº 26 a 28/2021/SINTER
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	PORTARIAS Nº 069 a 070/2021/CCB
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>	EDITAL Nº 10/2021/CED
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS</b>	PORTARIAS Nº 055 a 056/2021/CFM EDITAL Nº 012/2021/CFM

---

## GABINETE DA REITORIA

---

### CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

#### **Portarias de 21 de maio de 2021**

Nº 063/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23080.040784/2020-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – ENIO SNOEIJER, SIAPE nº 1984847, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas / CPGEAS/CTC;

II – JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA, SIAPE nº 1984847, Bibliotecário-documentalista, lotado na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias/ BSCCA/BU/DGG;

III – THAYNARA GILLI TONOLLI, SIAPE nº 2344999, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria De Graduação Em Ciências Econômicas/ CGCNM/CSE.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei n. 8112/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.040784/2020-13).

Nº 064/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário designada pela Portaria nº 097/2020/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 108/2020 de 05/10/2020, composta por GABRIEL NASCIMENTO KINCZESCI, SIAPE nº 2984893, Contador, lotado no Departamento de Projetos e Contratos e Convênios – DPC/PROAD, e GUILHERME FRANCISCO ZUCATELLI, SIAPE nº 2195520, Engenheiro/área, lotado no Departamento de Projetos de Arquitetura/DPAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a LEONARDO VIEIRA DA ROSA, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1482439, Matrícula 219265, lotado no Departamento de Ciências da Saúde/DCS/CTS/ARA em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 03/01/2020 a 01/03/2020, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23080.014814/2020-36.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.014814/2020-36).

Nº 065/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Designar MICHELY RENATA MARTARELLO DE ALMEIDA, SIAPE nº 2417631, Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Rurais / CCR/UFSC, para conduzir Sindicância Investigativa na qualidade de presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo de nº 23080.028298/2020-27, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos, inclusive os que emergirem no curso dos trabalhos, em substituição a KAUÊ TORTATO ALVES, SIAPE nº 1757077, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo/CAA/CCR/UFSC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Ref. Processo nº 23080.028298/2020-27).

---

## **CAMPUS DE ARARANGUÁ**

---

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### **Portarias de 14 de maio de 2021**

Nº66/2021/CTS/ARA – Art. 1º DESIGNAR os acadêmicos Edvana Da Silva Da Silveira, Matrícula nº 202000390, e William Hornburg Santestevan, Matrícula nº 202101567, como representantes titulares, e Cristian Esmeraldino Bonfante, Matrícula nº 202000385, como representante suplente, do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade, com vigência de 14 de maio de 2021 até 14 de maio de 2022.

Nº67/2021/CTS/ARA – Art. 1º DESIGNAR os acadêmicos Marcos Antonio Martins Giassi, Matrícula nº 202000380, e Lourenço Lopes Gomes, Matrícula nº 202101577, como representantes titulares, e Aline Rodrigues, Matrícula nº 202000379, como representante suplente, do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade, com vigência de 14 de maio de 2021 até 14 de maio de 2022.

---

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

### **Portaria de 17 de maio de 2021**

Nº 129/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores TAIZA RODRIGUES, SIAPE nº 1760562, Administrador/DA/JOI, JAMILE FANTIN, SIAPE nº 1891265, Psicólogo/DA/JOI e MAYCON PSCHIEDT, SIAPE nº 2346083, Assistente em Administração/DA/JOI, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, CNPJ nº 02.602.747/0001-45, Edital do Pregão SRP UFSC nº 152/2020 – Ata de Registro de Preços nº 532/2020.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.015698/2021-53)

### **Portaria de 18 de maio de 2021**

Nº 130/PROAD/2021 - Art. 1º INSTITUIR a equipe de planejamento da contratação de solução de TI, que será composta pelos servidores:

Integrante requisitante: Renato José Hendges Júnior, SIAPE 2022348;

Integrante técnico: Henrique Ribeiro, SIAPE 2028293;

Integrante administrativo: Guilherme Krause Alves, SIAPE 1968838.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ter conhecimento de suas atribuições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 019181/2021)

#### **Portaria de 19 de maio de 2021**

Nº 131/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR o servidor GILVANO DA ROSA, SIAPE nº 3033431, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Universitária (BU/DGG) e localizado na Divisão de Secretaria de Planejamento e Administração (DSPA/BU/DGG/GR), para atuar como Agente Patrimonial Seccional.

Art. 2º O servidor ora designado será o responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida Seccional de Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 019732/2021)

#### **Portaria de 21 de maio de 2021**

Nº 132/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores SIRLANDIA SCHAPPO, SIAPE nº 1562854, Professor/DSS/CSE, HELENARA SILVEIRA FAGUNDES, SIAPE nº 1768643, Professor/DSS/CSE e MAÍRA MELO DE SOUZA, SIAPE nº 2860233, Professor/CCN/CSE, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 03.448.319/0001-72, Edital do Pregão SRP UFSC nº 204/2020 – Ata de Registro de Preços nº 27/2020.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.016304/2021-84)

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O Diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### **Portaria de 17 de maio de 2021**

Nº 037/2021- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 109/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.017540/2021-18 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor DIEGO ROSA OSSANES, SIAPE nº. 1995932, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, a servidora VERÔNICA DE SOUZA DE MELO, SIAPE nº. 1750231, Administradora/ PROGRAD, como membro titular, e o servidor FABIANO SEELIG PAULOKUN, SIAPE nº. 1458017, Contador/GR, na condição de membro suplente.
3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.
4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.
5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.
6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.
7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

#### **Portaria de 18 de maio de 2021**

- Nº 038/2021- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 111/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.006283/2021-99 da Universidade Federal de Santa Catarina, a servidora MERYELLEM YOKOYAMA NEVES, SIAPE nº. 2021794, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeira.
2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores RENATO JOSÉ HENDGES JÚNIOR, SIAPE nº. 2022348, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN e GUILHERME KRAUSE ALVES, SIAPE nº. 1968838, Assistente em Administração/DCOM, como membros titulares, e os servidores EDUARDO VIEIRA NUNES, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN e MÁRCIO CLEMES, SIAPE nº. 1158544, Analista de Tecnologia da Informação/SEPLAN, na condição de membros suplentes.
  3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.
5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.
6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.
7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

#### **Portaria de 20 de maio de 2021**

- Nº 039/2021- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 114/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.018659/2021-16 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor DIEGO ELLER GOMES, SIAPE nº. 2022079, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.
2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores GIOVANA BINOTTO, SIAPE nº. 1953438, Administradora/NDI, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, ANE ELISA PAIM, SIAPE nº. 1757413, Enfermeira/CED e LUÍS FERNANDO POSSENTI, SIAPE nº. 3218962, Assistente em Administração/CED.
  3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.
  4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.
  5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.
  6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

### **Portarias de 21 de maio de 2021**

Nº 040/2021- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 113/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.017477/2021-10 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor NAILOR NOVAES BOIANOVSKY, SIAPE nº. 1885988, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, o servidor JEAN CLAUDI SUCUPIRA DOMINGOS, SIAPE nº. 2159953, Engenheiro/SEOMA, como membros titulares, e os servidores FÁBIO MATYS CARDENUTO, SIAPE nº. 2268586, Engenheiro/SEOMA, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Nº 041/2021- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 112/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.005463/2021-53 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor NAILOR NOVAES BOIANOVSKY, SIAPE nº. 1885988, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores

PATRÍCIA FERNANDES, SIAPE nº. 1761433, Secretária Executiva/CTC, LETÍCIA STEDILE, SIAPE nº. 1227545, Administradora/CFH, GIOVANA BINOTTO, SIAPE nº. 1953438, Administradora/NDI, SEBASTIÃO FERREIRA MAGAGNIN, SIAPE nº. 1775864, Engenheiro Agrônomo/CCA, THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA, JOSUÉ ANDRADE, SIAPE nº. 2246114, Técnico em Edificações/BNU, DIEGO ROCHA MACEDO, SIAPE nº. 2136570, Auxiliar de Agropecuária/CCA, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, MARINA SELINKE CASAGRANDE, SIAPE nº. 3219674, Administradora/SECARTE, JULIA MIRANDA BRESSANE, SIAPE nº. 2181942, Bibliotecária-Documentalista/BNU, MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº. 1972909, Auxiliar em Administração/PROPESQ, como membros titulares, e os servidores JORGE PEREIRA ODA, SIAPE nº. 3000154, Auxiliar em Administração/CTC, JONATAN SERNAJOTTO URBANO DE MORAES, SIAPE nº. 2167107, Administrador de Edifícios/CFH, GILBERTO LOPES LERINA, SIAPE nº. 755185, Assistente em Administração/NDI, MARCELO VENTURI, SIAPE nº. 2658093, Engenheiro Agrônomo/CCA, MAURÍCIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, RAITAN BIZ RIGON, SIAPE nº. 3125442, Técnico de Tecnologia da Informação/BNU, LUANA MORAIS DE AGUIAR, SIAPE nº. 2229482, Assistente em Administração/CCA, LUÍS FERNANDO POSSENTI, SIAPE nº. 3218962, Assistente em Administração/CED, MAIRA DIEDERICHS WENTZ, SIAPE nº. 2345691, Assistente em Administração/ SECARTE, GILVANO DA ROSA, SIAPE nº. 3033431, Assistente em Administração/BU, MAURO HENRIQUE DARTORA DUTRA, SIAPE nº. 1682205, Químico /PROPESQ, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.



## IMPrensa UNIVERSITÁRIA

O Diretor da Imprensa Universitária, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 531/2021/GR, observadas as suas disposições, RESOLVE:

### **Portarias de 13 de maio de 2021**

Nº 001/2021/IU - LOCALIZAR, o servidor LUCAS MULLER DE JESUS, SIAPE nº 3074007, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, na seção Acabamento e Tipografia, em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Nº 002/2021/IU - Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20%, (vinte por cento), grau máximo, para o Servidor LUCAS MULLER DE JESUS, SIAPE 3074007, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, localizado na seção de Acabamento e Tipografia, e estar exposto a vapores proveniente da fundição de chumbo, utilizados para confecção de Linotipos, em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo Pericial nº 21/DAS/16, em 10/08/2016). Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 007/2018/IU Art. 3º Esta Portaria retroage a data de 20/04/2021.

---

## **PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

---

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### **Portarias de 06 de maio de 2021**

Nº 320/2021/DDP - LOTAR, de ofício, a servidora Ana Paula Archer de Arruda Borges, Matrícula UFSC n.º 208270, Matrícula SIAPE n.º 2388630, ocupante do cargo de Contador, na Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN/UFSC), a partir de 01 de maio de 2021, revogando sua lotação anterior no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN).  
Ref 23080.015542/2021-72

### **Portarias de 11 de maio de 2021**

Nº 334/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR João Luiz Martins, Adriano Peres e Giullia Pimentel, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) BRUNA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de PEDAGOGO/ÁREA, matrícula UFSC 214177, matrícula SIAPE 3059656, admitido (a) na UFSC em 03/08/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

### Portarias de 13 de maio de 2021

Nº 339/2021/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
LUCIANA BONNASSIS BURG	174682 3442495	MÉDICO/ÁREA	12-05-2021	75%	018603/2021-53	HU
MILTON BECK	187245 1983468	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	10-05-2021	25%	018363/2021-97	UFSC
PATRICIA ORSI	197798 2182316	ENGENHEIRO/ÁREA	10-05-2021	52%	018375/2021-11	UFSC

Nº 341/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/09/2021 o servidor RENAN HAUCH TASSI, Matrícula UFSC n.º 214452, Matrícula SIAPE n.º 3065754, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.  
Ref 23080.071935/2018-61

Nº 342/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 19/09/2021 a servidora JULIANA DE SOUZA CORREA, Matrícula UFSC n.º 214509, Matrícula SIAPE n.º 3069309, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.  
Ref 23080.071940/2018-73,

### Portarias de 14 de maio de 2021

Nº 343/2021/DDP - Art. 1º LOTAR, de ofício, o servidor Alexandre Brandalise, Matrícula UFSC n.º 219604, Matrícula SIAPE n.º 3161511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) com localização física e de exercício na Coordenadoria do Departamento Artístico e Cultural (CDAC/DAC/SeCArte), revogando sua lotação anterior no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.  
Ref.23080.000252/2021-24,

Nº 344/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 20/09/2021 o (a) servidor (a) GABRIEL LUIZ MANRIQUE URSINI, Matrícula UFSC n.º 214514, Matrícula SIAPE n.º 3069325, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.  
Ref.23080.071942/2018-62,

#### **Portarias de 17 de maio de 2021**

Nº 345/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Vander Baptista e Ana Claudia Januario, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) BRUNO FARIA DE PAULA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula UFSC 218882, matrícula SIAPE 1993941, admitido (a) na UFSC em 19/12/2019.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.  
Ref 23080.3926/2021-42.

Nº 346/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Edson Souza de Azevedo, Marina Brum Oliveira e Diane Priscila Stoffel para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) SOFIA HARDMAN CÔRTEZ QUINTELA, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, Matrícula UFSC 213480, Matrícula SIAPE 1208327, admitido (a) na UFSC em 04/06/2018.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº347/2021/DDP - RETIFICAR a PORTARIA N.º 332/2021/DDP, 11 DE MAIO DE 2021, que concede afastamento parcial (20 horas semanais) à servidora PATRICIA ORSI:

Onde se lê:

“INTERROMPER a partir de 12/05/2021, o afastamento parcial (20 horas semanais) para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, da Universidade Federal de Santa Catarina, de PATRICIA ORSI, SIAPE 2182316, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada no Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia, programada para o período de 16/01/2021 a 31/07/2021”

Leia-se:

“ALTERAR a PORTARIA N.º 007/2021/DDP, 11 DE JANEIRO DE 2021, que concede afastamento parcial (20 horas semanais) à servidora PATRICIA ORSI:

Onde se lê: ‘...de 16/01/2021 a 31/07/2021.’

Leia-se: “...de 16/01/2021 a 11/05/2021.”  
Ref. 23080.000246/2021-77

Nº 348/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem – NFR/CCS, instituído pelo Edital nº 23/2021/DDP, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 48, Seção 3, de 12/03/2021.

Campo de conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fernando Henrique Antunes Menegon	8,79
2º	Daniella Karine Souza Lima	8,74
3º	Samara Eliane Rabelo Suplici	8,69
4º	Carolina Carbonell Demori	8,60
5º	Carolina Giordani da Silva	8,29

Ref23080.007502/2021-57

Nº 349/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR João Luiz Martins, Adriano Peres e Bruna da Silva Alves Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GABRIELA BOEMER AMARAL MORETTO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula UFSC 214621, matrícula SIAPE 3073214, admitido (a) na UFSC em 11/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 350/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Miriam Furtado Hartung, Janyne Sattler e Érico Hélio dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) ANA AMELIA PEREIRA DO PRADO ROSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 218870, matrícula SIAPE 3158070, admitido (a) na UFSC em 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 351/2021/DDP - CONCEDER a LUCIANE BRIGIDA DE SOUZA, SIAPE 2888487, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Universitária, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, perfazendo 140 horas, referente ao interstício completado em 12/09/2016, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref. 23080.016068/2021-04

Nº 352/2021/DDP - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alberto Fontanella Brighenti, SIAPE 3091344 - UFSC: 215486 [FIT/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/02/2021. (Processo 23080.011688/2021-49).

Ana Claudia Rodrigues, SIAPE 2445480 - UFSC: 138180 [BOT/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 23/02/2021. (Processo 23080.000421/2021-26).

Ana Livia dos Santos Agostinho, SIAPE 2273999 - UFSC: 203160 [LLV/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 21/1/2021. (Processo 23080.003085/2021-73).

Andrea Rita Marrero, SIAPE 2645371 - UFSC: 187580 [BEG/CCB], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 21/01/2021. (Processo 23080.001885/2021-50).

Arthur Conelian Gentili, SIAPE 2754291 - UFSC: 211871 [PTL/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Auxiliar) Nível 02 a partir de 05/03/2020. (Processo 23080.006385/2021-12).

Brenda Teresa Porto de Matos, SIAPE 2510360 - UFSC: 193520 [CAC/BNU], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 23/04/2021. (Processo 23080.014182/2021-91).

Carlos Ernani Fries, SIAPE 1158412 - UFSC: 76052 [EPS/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 21/01/2021. (Processo 23080.000778/2021-12).

Cristiane Conceicao Silva, SIAPE 1344620 - UFSC: 215133 [LLE/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/02/2021. (Processo 23080.011280/2021-77).

Daiana Cristine Bundchen, SIAPE 2125193 - UFSC: 194144 [DCS/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 19/05/2021. (Processo 23080.013798/2021-45).

Daniela Alba Nickel, SIAPE 1659759 - UFSC: 203801 [SPB/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 16/03/2021. (Processo 23080.015023/2021-12).

Débora Kurrle Rieger Venske, SIAPE 1214004 - UFSC: 203836 [NTR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 22/03/2021. (Processo 23080.015102/2021-15).

Diogo Nardelli Siebert, SIAPE 2060963 - UFSC: 191633 [EMB/JOI], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 24/09/2018. (Processo 23080.011168/2021-36).

Elisa Cristiana Winkelmann Duarte, SIAPE 1448178 - UFSC: 138368 [MOR/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 09/03/2021. (Processo 23080.011638/2021-61).

EneDir Ghisi, SIAPE 2374399 - UFSC: 138163 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 23/02/2021. (Processo 23080.000233/2021-06).

Fábio Zazyki Galetto, SIAPE 2930044 - UFSC: 194080 [QMC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 22/05/2021. (Processo 23080.015131/2021-87).

Felipe Perozzo Daltoé, SIAPE 1010343 - UFSC: 195191 [PTL/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 30/06/2021. (Processo 23080.005919/2021-85).

Gogliardo Vieira Maragno, SIAPE 1350239 - UFSC: 207610 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.000297/2021-07).

Guilherme Fleury Fina Speretta, SIAPE 2300051 - UFSC: 203941 [CFS/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 01/04/2021. (Processo 23080.004307/2021-75).

Gustavo Artur de Andrade, SIAPE 1380336 - UFSC: 215010 [DAS/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/01/2021. (Processo 23080.010752/2021-74).

Gustavo Jorge dos Santos, SIAPE 2304755 - UFSC: 204034 [CFS/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 11/04/2021. (Processo 23080.015241/2021-49).

Israel de Alcântara Braglia, SIAPE 2721023 - UFSC: 204018 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 06/04/2021. (Processo 23080.013864/2021-87).

Jorge Cássio Costa Nóbriga, SIAPE 2312243 - UFSC: 204328 [CEE/BNU], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 12/05/2021. (Processo 23080.015331/2021-30).

Juliana Cavalli, SIAPE 3107244 - UFSC: 216059 [DCS/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 01/04/2021. (Processo 23080.014113/2021-88).

Julio Faria Corrêa, SIAPE 1609011 - UFSC: 204476 [CEE/BNU], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 02/06/2021. (Processo 23080.013686/2021-94).

Keyla Cristiane do Nascimento, SIAPE 3492734 - UFSC: 195094 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 18/06/2021. (Processo 23080.014905/2021-52).

Leandro José Bertoglio, SIAPE 1566474 - UFSC: 138465 [FMC/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 12/03/2021. (Processo 23080.005037/2021-10).

Marcio Roberto da Rocha, SIAPE 2277324 - UFSC: 203380 [EMT/CTE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 04/02/2021. (Processo 23080.013842/2021-17).

Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa, SIAPE 2859312 - UFSC: 193547 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 10/4/2021. (Processo 23080.010471/2021-11).

Matias Corbett Garcez, SIAPE 1409635 - UFSC: 215583 [LLE/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 25/02/2021. (Processo 23080.011576/2021-98).

Naiara Vergian de Paulo Costa, SIAPE 2307129 - UFSC: 204085 [MAT/BNU], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 18/04/2021. (Processo 23080.014344/2021-91).

Natacha Eugênia Janata, SIAPE 3353565 - UFSC: 191544 [EDC/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 06/09/2018. (Processo 23080.012348/2021-35).

Patrícia Bulegon Brondani, SIAPE 2120904 - UFSC: 193903 [CEE/BNU], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 05/05/2021. (Processo 23080.013682/2021-14).

Rogério Luizari Guedes, SIAPE 3092201 - UFSC: 215745 [BSU/CCR], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 01/03/2021. (Processo 23080.013697/2021-74).

Tiago Montagna, SIAPE 3091229 - UFSC: 215427 [FIT/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.011681/2021-27).

Tiago Vieira da Cunha, SIAPE 3892722 - UFSC: 194136 [EMB/JOI], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 08/05/2021. (Processo 23080.013774/2021-96).

#### **Portarias de 19 de maio de 2021**

Nº 353/2021/DDP -A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições PRORROGAR, até o dia 10/05/2021, o prazo para publicação da portaria de composição de banca examinadora dos campos de conhecimento do concurso público, objeto do Edital nº 121/2019/DDP.

PORTARIA Nº 354/2021/DDP -HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/09/2021 o servidor THIAGO DE OLIVEIRA NEDEL, Matrícula UFSC n.º 214446, Matrícula SIAPE n.º 3065643, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Nº 355/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/09/2021 a servidora MARÍLIA ISABEL TARNOWSKI CORREIA, Matrícula UFSC n.º 214430, Matrícula SIAPE n.º 3065755, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.  
Ref23080.071932/2018-27

Nº 356/2021/DDP - CONCEDER a FELIPE RAMOS MACHADO, SIAPE 1280054, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia, 90 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 14/06/2021 a 11/09/2021, perfazendo 420 horas, referente ao interstício completado em 24/02/2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.  
Ref.23080.018943/2021-84

Nº 357/2021/DDP -Art. 1º DESIGNAR Hudson Queiroz, Edwilson Ribeiro e Iberaí Fernandes Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) GRAZIELE ALANO GESSER, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula UFSC 218900, matrícula SIAPE 2940170, admitido (a) na UFSC em 19/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 358/2021/DDP HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/09/2021 o servidor SAMUEL PEREIRA MARCOLIN, Matrícula UFSC n.º 214585, Matrícula SIAPE n.º 1049075, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.  
Ref 23080.071944/2018-51

#### **Portarias de 20 de maio de 2021**

Nº 359/2021/DDP CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
----------------	-----------------	----------	-------	------------	---	-------------------

141733	1669127	TAIS GOMES PRATES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D309	10-12-2020
--------	---------	-------------------	-----------------------------	-----	------	------------

### Editais de 18 de maio de 2021

EDITAL Nº 54/2021/DDP -A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cancelamento do Edital nº 023/2020/DDP e estabelece novo cronograma de provas do concurso público para o Departamento Educação do Campo, de que trata o Edital nº 121/2019/DDP, para o campo de conhecimento: Ensino/Ensino de História/Educação do Campo.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/08/2021	9h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 111 CED/UFSC Bloco D
	9h10min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	Sala 111 CED/UFSC Bloco D
	9h15min	Início da Prova Escrita Limite de páginas para prova escrita: 3 páginas por ponto.	
18/08/2021	13h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de EDC e no link: <a href="https://edc.ufsc.br/">https://edc.ufsc.br/</a>
19/08/2021	13h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail: Centro de Ciências da Educação (CED) <a href="mailto:direcao.ced@contato.ufsc.br">direcao.ced@contato.ufsc.br</a> e Departamento de Educação do Campo (EDC) <a href="mailto:edc@contato.ufsc.br">edc@contato.ufsc.br</a>
19/08/2021	13h15min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Educação do Campo EDC e no link: <a href="https://edc.ufsc.br/">https://edc.ufsc.br/</a>
19/08/2021	13h30min	Início do sorteio do ponto para a Prova Didática, por ordem de inscrição, em	Sala 111 CED/UFSC



		intervalos de 1,5 hora. A presença de cada candidato em seu respectivo horário é obrigatória. Em seu horário o candidato deverá entregar os documentos referentes ao Projeto de Atividades Acadêmicas, Memorial Descritivo e da Prova de Títulos, conforme Edital 121/DDP/2019.	Bloco D
19/08/2021 a 28/08/2021	Período em que ocorrerá o sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Prova do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado no dia 19/08/2021.		
Observações:			

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta dos Editais Complementares nº 047/2020/DDP e 005/2021/DDP, assim como da seção 7 do Edital nº 121/2019/DDP.

1.2 Este cronograma foi elaborado pelo Departamento de Educação do Campo (EDC). As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [edc@contato.ufsc.br](mailto:edc@contato.ufsc.br).

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 40 (quarenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do item 5.1 e seus subitens do Edital Complementar nº 005/2021/DDP.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: [edc@contato.ufsc.br](mailto:edc@contato.ufsc.br) (Departamento de Educação do Campo - EDC) e [direcao.ced@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ced@contato.ufsc.br) (Direção do Centro de Ciências da Educação - CED).

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento EDC disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco e Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (Datashow, notebook, entre outros equipamentos de multimídia), sendo que o Departamento de Educação do Campo (EDC) não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no "Ajuste de Cronograma".

### Edital de 19 de maio de 2021

EDITAL Nº 055/DDP/PRODEGESP/2021 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 56/2015/GR/UFSC, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos servidores docentes e técnico-administrativos em

educação da UFSC, para a obtenção da isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira, na modalidade a distância, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE), do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade para o segundo semestre de 2021.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1. A isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira, na modalidade a distância, de que trata este Edital é destinada aos servidores ativos da UFSC, docentes e técnico-administrativos em educação, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ou pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

#### 2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos extracurriculares de língua estrangeira vêm sendo oferecidos pelo DLLE/CCE, na modalidade a distância, desde a suspensão das atividades presenciais (de ensino, acadêmicas e expediente nas atividades técnicas e administrativas) provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A oferta dos referidos cursos é semestral e sua programação é divulgada no endereço eletrônico: <http://www.cursosextra.com>

#### 3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1. A isenção de que trata este Edital proporciona ao servidor a isenção total do pagamento semestral do curso, na modalidade a distância, em que se matricular, não sendo necessário se inscrever em Processo Seletivo para obtê-la novamente nos semestres seguintes, desde que respeitados os itens descritos neste Edital.

3.2. A isenção de que trata este Edital está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários por parte da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP), do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), bem como à oferta do curso pelo DLLE/CCE, na modalidade a distância, para o nível do idioma a ser cursado pelo servidor.

3.3. A obtenção da isenção de que trata este Edital não garante automaticamente a vaga nas turmas dos cursos oferecidos pelo DLLE/CCE. A efetiva obtenção da vaga está condicionada à realização da matrícula, por parte do servidor interessado, no curso e turma de seu interesse. As matrículas devem ser efetuadas semestralmente, na modalidade de que trata este Edital, seguindo orientações disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cursosextra.com>, em conformidade com o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

3.4. Não será concedida a um mesmo servidor a isenção de que trata este Edital em mais de um curso simultaneamente, independentemente da modalidade.

3.5. A isenção de que trata este Edital será mantida para os servidores que, no último semestre cursado, obtiverem média igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75%, conforme requisitos do DLLE/CCE para aprovação no curso.

3.6. Caso o servidor não obtenha média suficiente para aprovação nos dois últimos semestres, mesmo possuindo a frequência mínima exigida de 75%, perderá o direito à isenção obtida, podendo, no entanto, inscrever-se em novo Processo Seletivo para obter uma nova isenção.

3.7. O servidor que durante o curso desistir, obtiver frequência insuficiente ou nota zero, perderá o direito à isenção obtida, salvo em situações excepcionais em que tenha apresentado, por escrito e antes do término do semestre em vigor, justificativa aceita pela CCP/DDP, devidamente comprovada e amparada legalmente.

3.8. A permanência da isenção do pagamento está vinculada à modalidade do curso, bem como ao idioma escolhido pelo servidor no ato de sua matrícula junto ao DLLE/CCE. Portanto, em caso de troca de idioma ou de modalidade, o servidor deverá inscrever-se em um novo Processo Seletivo para concorrer a uma nova isenção.

#### 4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1. Para o segundo semestre de 2021, serão oferecidas 200 (duzentas) isenções de pagamento para os cursos extracurriculares de língua estrangeira, exclusivamente na modalidade a distância, oferecidos pelo DLLE/CCE.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para participação neste processo seletivo deverão ser realizadas somente por meio da página do Sistema Gestor de Capacitação (SGCA), <https://sgca.sistemas.ufsc.br/restrito>, a partir do dia 20/05/2021 até o dia 06/06/2021.

5.2. Para efetuar a inscrição neste processo seletivo o servidor deverá estar cadastrado no SGCA. Caso ainda não possua cadastro, deverá efetuá-lo acessando o link <https://sgca.sistemas.ufsc.br/restrito> e selecionando o “Menu Participante”.

5.3. Ao realizar a inscrição, o servidor deverá clicar na opção: Processo seletivo da isenção dos cursos extracurriculares online de língua estrangeira (2021.2).

5.4. É de responsabilidade do servidor certificar-se de que sua inscrição para o processo seletivo foi efetivada, acessando o SGCA.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada considerando o número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis (conforme item 4.1 deste Edital).

6.2. Até o dia 08/06/2021, estará disponível no Portal da Capacitação (<https://capacitacao.ufsc.br/apoio-financeiro/cursos-extracurriculares-idiomas/ufsc>) a lista com o nome e o número de inscrição dos servidores.

6.3. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, será realizado sorteio. O sorteio será realizado às 10 horas e 30 minutos do dia 09/06/2021, com transmissão ao vivo em endereço a ser divulgado no Portal da Capacitação: (<https://capacitacao.ufsc.br/apoio-financeiro/cursos-extracurriculares-idiomas/ufsc>)

6.4. A relação dos inscritos será organizada por ordem alfabética e, após essa organização, os inscritos serão identificados por número, sendo que o primeiro candidato da relação receberá o número 01 e assim sucessivamente.

6.5. Cada servidor inscrito concorrerá com o número de inscrição que lhe foi atribuído, conforme consta do item 6.4 deste Edital.

6.6. O sorteio será público, gravado, e terá uma ata que deverá ser assinada por um representante da CCP/DDP.

6.7 A lista de classificação geral será divulgada aos servidores inscritos por meio do Portal da Capacitação (<https://capacitacao.ufsc.br/apoio-financeiro/cursos-extracurriculares-idiomas/ufsc>) até o dia 11/06/2021.

6.8 O processo seletivo realizado pela CCP/DDP não garante aos selecionados a vaga no curso e/ou turma pretendida, visto que a ocupação da vaga ocorre mediante a sua matrícula, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo DLLE/CCE.

#### 7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1. As matrículas dos servidores contemplados com as isenções de que tratam este Edital deverão ser realizadas junto ao DLLE/CCE exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.cursosextra.com>.

7.2. O processo de matrícula e o preenchimento das vagas seguem estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE conforme divulgado no endereço eletrônico <http://www.cursosextra.com>.

7.3. Os servidores contemplados por este Edital, bem como os servidores que mantêm a isenção concedida em editais anteriores, são responsáveis por tomar conhecimento e seguir o cronograma de matrícula do segundo semestre de 2021 estabelecido pelo DLLE/CCE e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cursosextra.com>.

7.4. O servidor selecionado, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5. O servidor selecionado que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário informados pelo DLLE/CCE, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos servidores contemplados com a isenção do pagamento.

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail [dicc.ddp@contato.ufsc.br](mailto:dicc.ddp@contato.ufsc.br).

8.3. O DDP divulgará, sempre que necessário, editais e normas complementares sobre este processo seletivo.

8.4 A inscrição do servidor neste processo seletivo implica em conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP).

---

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### Portaria de 06 maio de 2021

Nº 117/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
FSC5428	Métodos de Física-Matemática I	108h-a	-	108h-a	6h-a
FSC5429	Métodos de Física-Matemática II	108h-a	-	108h-a	6h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. solicitação SPA nº 23080.029945/2020-18 e SPA nº 018038/2019 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Física do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas)

Nº 118/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
ECV2811	Construção Pré-Fabricada	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2822	Projeto de Estruturas em Concreto Armado	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2823	Projeto de Estruturas em Concreto Protendido	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2824	Projeto de Estruturas de Pontes	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a

ECV2831	Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2832	Ensaaios Geotécnicos Especiais de Campo e Laboratório	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2833	Estabilidade de Taludes	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2834	Obras de terra	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2841	Geotecnologias para Engenharia	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2842	Ordenamento e Planejamento Territorial	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2843	Sistemas Globais de Navegação por Satélite	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2844	Tópicos Especiais de Topografia	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2913	Sustentabilidade em Edificações	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2914	Tecnologia de Concretos	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2921	Projeto de Estruturas em Madeira	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2922	Projeto de Estruturas em Aço	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2923	Projeto de Fundações	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2924	Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2931	Gestão de Pavimentos	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2932	Planejamento de Transportes	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2933	Tópicos Avançados em Fundações	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2934	Tópicos Complementares em Projetos de Vias	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2941	Elaboração de Planta de Valores Genéricos	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2942	Engenharia de Avaliações	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2943	Fotointerpretação Aplicada à Engenharia	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a
ECV2944	Sistema de Informações Geográficas	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo SPA nº 23080.050610/2018-44 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Civil (201) do Centro Tecnológico)

Nº 119/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a Portaria 483/2019/PROGRAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que aprova a matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil no que se refere ao anexo do Art. 1º na portaria, conforme especificações abaixo:  
Onde se lê:

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Os discentes deverão cumprir a carga horária mínima de 324h-a em disciplinas optativas, podendo ser 54h-a em Atividades Complementares, para fim de integralização curricular.				
Optativas da 8ª fase-sugestão				
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Equivalente	Pré-Requisito
ECV2812	Ferramentas Computacionais Aplicadas à Engenharia Civil	54h-a	-	-
ECV2813	Gerenciamento da Construção	54h-a	-	-
ECV2814	Instalações Prediais Especiais	54h-a	-	-
ECV2821	Métodos de Elementos Finitos	54h-a	-	-
Optativas da 9ª fase-sugestão				
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Equivalente	Pré-Requisito
ECV2911	Materiais não Convencionais Sustentáveis	54h-a	-	-
ECV2912	Patologia das Construções	54h-a	-	-

Leia-se:

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Os discentes deverão cumprir a carga horária mínima de 324h-a em disciplinas optativas, podendo ser 54h-a em Atividades Complementares, para fim de integralização curricular.				
Optativas da 8ª fase-sugestão				
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Equivalente	Pré-Requisito
ECV2811	Construção Pré-Fabricada	54h-a	-	ECV2602 e ECV2606 e ECV5607
ECV2812	Ferramentas Computacionais Aplicadas à Engenharia Civil	54h-a	-	INE5201
ECV2813	Gerenciamento da Construção	54h-a	-	ECV2801 e ECV2803
ECV2814	Instalações Prediais Especiais	54h-a	-	ECV2604 e ECV2706
ECV2821	Métodos de Elementos Finitos	54h-a	-	ECV2601
ECV2822	Projeto de Estruturas em Concreto Armado	54h-a	-	ECV2701
ECV2823	Projeto de Estruturas em Concreto Protendido	54h-a	-	ECV2701
ECV2824	Projeto de Estruturas de Pontes	54h-a	-	ECV2701
ECV2831	Aeropostos, Portos e Vias Navegáveis	54h-a	-	ECV2405
ECV2832	Ensaio Geotécnicos Especiais de Campo e Laboratório	54h-a	-	ECV2605
ECV2833	Estabilidade de Taludes	54h-a	-	ECV2605

ECV2834	Obras de terra	54h-a	-	ECV2605
ECV2841	Geotecnologias para Engenharia	54h-a	-	ECV2304
ECV2842	Ordenamento e Planejamento Territorial	54h-a	-	ARQ5515
ECV2843	Sistemas Globais de Navegação por Satélite	54h-a	-	ECV2304
ECV2844	Tópicos Especiais de Topografia	54h-a	-	ECV2304
Optativas da 9ª fase-sugestão				
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Equivalente	Pré-Requisito
ECV2911	Materiais não Convencionais Sustentáveis	54h-a	-	ECV2403
ECV2912	Patologia das Construções	54h-a	-	ECV2602 e ECV2606 e ECV2607
ECV2913	Sustentabilidade em Edificações	54h-a	-	ARQ5115 e ECV2301
ECV2914	Tecnologia de Concretos	54h-a	-	ECV2301 e ECV2403 e ECV2504
ECV2921	Projeto de Estruturas em Madeira	54h-a	-	ECV2703
ECV2922	Projeto de Estruturas de Aço	54h-a	-	ECV2703
ECV2923	Projeto de Fundações	54h-a	-	ECV2701 e ECV2705
ECV2924	Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos	54h-a	-	ECV2505
ECV2931	Gestão de Pavimentos	54h-a	-	ECV2802
ECV2932	Planejamento de Transportes	54h-a	-	ECV2405
ECV2933	Tópicos Avançados em Fundações	54h-a	-	ECV2705
ECV2934	Tópicos Complementares em Projetos de Vias	54h-a	-	ECV2702
ECV2941	Elaboração de Planta de Valores Genéricos	54h-a	-	INE5108
ECV2942	Engenharia de Avaliações	54h-a	-	INE5108
ECV2943	Fotointerpretação Aplicada à Engenharia	54h-a	-	ECV2402
ECV2944	Sistema de Informações Geográficas	54h-a	-	ECV2402

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SPA nº 23080.050610/2018-44 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Civil (201) do Centro Tecnológico)

**Portaria de 07 maio de 2021**

Nº 120/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar a seguinte disciplina:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
FSC5610	Introdução à Teoria de Campo	108h-a	-	108h-a	6h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 23080.029945/2020-18 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Física do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas)

Nº 121/2021/PROGRAD - Art. 1º – Incluir nova disciplina, enquanto optativa, nos currículos 2009.1 do Curso de Física, grau Licenciatura (Curso UFSC 225) e grau Bacharelado (Curso UFSC 2), conforme as especificações a seguir:

Rol	Código	Nome	Carga horária semestral total	Carga horária semanal total	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	FSC5610	Introdução à Teoria de Campo	108h-a	6h-a	FSC5510	FSC5511 e FSC5219 e FSC5290

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 23080.029945/2020-18 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Física do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas)

Nº 122/2021/PROGRAD - Art. 1º – Estabelecer, para efeito de integralização curricular, a obrigatoriedade do cumprimento de 504h-a (quinhentos e quatro horas aulas) em disciplinas optativas, somente aos alunos vinculados ao currículo 2008.1 do Curso de Zootecnia (Curso UFSC 502), que cursaram com aprovação, a disciplina ZOT7604 - Vivência em Agricultura Familiar, até 2020.2, inclusive.

Parágrafo único – Os alunos que não se encontram no grupo descrito no *caput* deste artigo, deverão obrigatoriamente cumprir a carga horária de 540h-a (quinhentos e quarenta horas aulas) em disciplinas optativas, para efeito de integralização curricular.

Art. 2º – Estabelecer nova configuração de pré-requisito para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2008.1 do Curso de Zootecnia (Curso UFSC 502), conforme as seguintes especificações:

Fase	Código	Nome	Carga horária semestral total	Pré-requisito
4ª	ZOT7400	Nutrição de Monogástricos	54h-a	(ZOT7911 e ZOT7700 e ZOT7703) ou (ZOT7911 e ZOT7702 e ZOT7703) ou (ZOT7103 e ZOT7104 e ZOT7700 e ZOT7703) ou (ZOT7103 e ZOT7104 e ZOT7702 e ZOT7703)
4ª	ZOT7500	Nutrição de Poligástricos	54h-a	(ZOT7911 e ZOT7700 e ZOT7703) ou



				(ZOT7911 e ZOT7702 e ZOT7703) ou (ZOT7103 e ZOT7104 e ZOT7700 e ZOT7703) ou (ZOT7103 e ZOT7104 e ZOT7702 e ZOT7703)
10ª	ZOT7002	Estágio Supervisionado – 360 horas aulas	360h-a	3348h-a

Parágrafo único – A carga horária indicada enquanto pré-requisito da disciplina ZOT7002 deverá ser sempre o somatório da carga horária de todas as disciplinas obrigatórias que constam da primeira à nova fase do currículo 2008.1 do Curso de Zootecnia.

Art. 3º – Remanejar disciplinas de Atividades Complementares, pertencentes ao currículo 2008.1 do Curso de Zootecnia (Curso UFSC 502), conforme as seguintes especificações:

Do rol para fase	Código	Nome	Tipo	Carga horária semestral total
Do rol de disciplinas complementares para a 10ª fase	ZOT7003	Atividades Complementares – Ensino (30 horas-aulas)	Obrigatória	30h-a
Do rol de disciplinas complementares para a 10ª fase	ZOT7004	Atividades Complementares – Pesquisa (30 horas-aulas)	Obrigatória	30h-a
Do rol de disciplinas complementares para a 10ª fase	ZOT7005	Atividades Complementares – Extensão (30 horas-aulas)	Obrigatória	30h-a

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 23080.014796/2020-92 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias)

Nº 123/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir todos os pré-requisitos e conjunto de requisitos da disciplina optativa AGR5403 - Vivência em Agricultura Familiar, pertencente ao currículo 2010.1 do Curso de Agronomia (Curso UFSC 501).

Art. 2º – Incluir a disciplina AGR5400 enquanto novo pré-requisito da seguinte disciplina pertencente ao currículo 2010.1 do Curso de Agronomia (Curso UFSC 501):

Fase	Código	Nome	Pré-requisito
5ª	EXR5500	Elaboração e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Rural	AGR5400 e EXR5400

Art. 3º – Estabelecer nova configuração de pré-requisito para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2010.1 do Curso de Agronomia (Curso UFSC 501):

Código	Nome	Pré-requisito
ENR5516	Classificação dos Solos	ENR5302 e ENR5303
FIT5506	Fitopatologia	MIP5117
FIT5507	Biotechnology I	BOT5304 e FIT5305
FIT5508	Horticultura	BOT5304

ZOT5706	Forragicultura	BOT5304
CAL5604	Tecnologia de Produtos Agropecuários	MIP5117
ENR7309	Construções Rurais	EGR5104
FIT5610	Manejo Integrado de Pragas	FIT5307
EXR5705	Economia Rural	-
ENR5901	Avaliação e Perícias de imóveis rurais	ENR5204 e FIT5306
EXR5905	Extensão Rural	-

Parágrafo único – Fica excluída a disciplina AGR5403 enquanto pré-requisito de todas as disciplinas listadas na tabela apresentada.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. solicitação SPA nº 23080.012438/2020-45 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias)

### Portaria de 12 maio de 2021

Nº 124/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
DCS8302	Saúde Coletiva I	72h-a	-	72h-a	4h-a
DCS8305	Saúde Coletiva II	72h-a	-	72h-a	4h-a
DCS8323	Saúde Coletiva III	72h-a	-	144h-a	8h-a
DCS8324	Saúde Coletiva IV	144h-a	-	144h-a	8h-a
DCS8325	Saúde Coletiva V	72h-a	-	72h-a	4h-a
DCS8425	Saúde Coletiva V - Estágio	-	36h-a	36h-a	2h-a
DCS8525	Metodologia da pesquisa científica e Análise de dados I	36h-a	-	36h-a	2h-a
DCS8326	Medicina de Família e Comunidade	-	108h-a	108h-a	6h-a
DCS8426	Metodologia da pesquisa científica e Análise de dados II	36h-a	-	36h-a	2h-a
DCS8327	Medicina de Família e Comunidade II	-	144h-a	144h-a	8h-a
DCS8328	Medicina de Família e Comunidade III	-	144h-a	144h-a	8h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. solicitação SPA nº OF E 10/CGMED/CTS/ARA/2020 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde)

Nº 125/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2018.2 do Curso de Medicina (Curso UFSC 656):

Fase	Código	Nome da disciplina	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
1ª	DCS8202	Comunidades I	72h-a	4h-a
2ª	DCS8205	Comunidades II	72h-a	4h-a

3ª	DCS8123	Comunidades III	144h-a	8h-a
4ª	DCS8124	Comunidades IV	144h-a	8h-a
5ª	DCS8125	Comunidades V	144h-a	8h-a
6ª	DCS8126	Comunidades VI	144h-a	8h-a
7ª	DCS8127	Comunidades VII	144h-a	8h-a
8ª	DCS8128	Comunidades VIII	144h-a	8h-a

Art. 2º – Incluir novas disciplinas, enquanto obrigatórias, no currículo 2018.2 do Curso de Medicina (Curso UFSC 656), conforme as especificações a seguir:

Fase	Código	Nome	Carga horária semestral teórica	Carga horária semestral prática	Carga horária semestral total	Carga horária semanal total	Equivalência	Pré-requisito
1ª	DCS8302	Saúde Coletiva I	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8121 ou DCS8202	-
2ª	DCS8305	Saúde Coletiva II	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8122 ou DCS8205	DCS8121 ou DCS8202 ou DCS8302
3ª	DCS8323	Saúde Coletiva III	72h-a	-	144h-a	8h-a	DCS8123	DCS8122 ou DCS8205 ou DCS8305
4ª	DCS8324	Saúde Coletiva IV	144h-a	-	144h-a	8h-a	DCS8124	DCS8123 ou DCS8323
5ª	DCS8325	Saúde Coletiva V	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8125	DCS8124 ou DCS8324
5ª	DCS8425	Saúde Coletiva V - Prática	-	36h-a	36h-a	2h-a	DCS8125	DCS8124 ou DCS8324
5ª	DCS8525	Metodologia da pesquisa científica e Análise de dados I	36h-a	-	36h-a	2h-a	DCS8125	DCS8124 ou DCS8324

6ª	DCS832 6	Medicina de Família e Comunidade	-	108h-a	108h-a	6h-a	DCS8126	DCS8125 ou DSC8325 ou DCS8425
6ª	DCS842 6	Metodologia da pesquisa científica e Análise de dados II	36h-a	-	36h-a	2h-a	DCS8126	DCS8125 ou DSC8525
7ª	DCS832 7	Medicina de Família e Comunidade II	-	144h-a	144h-a	8h-a	DCS8127	DCS8126 ou DSC8326
8ª	DCS832 8	Medicina de Família e Comunidade III	-	144h-a	144h-a	8h-a	DCS8128	DCS8127 ou DSC8327

Art. 3º – Estabelecer a matrícula em conjunto para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2018.2 do Curso de Medicina (Curso UFSC 656), conforme as especificações a seguir:

Fase	Código	Nome	Carga horária semestral teórica	Carga horária semestral prática	Carga horária semestral total	Carga horária semanal total	Pré-requisito	Conjunto
5ª	DCS832 5	Saúde Coletiva V	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8124 ou DCS8324	DSC8425
5ª	DCS842 5	Saúde Coletiva V - Estágio	-	36h-a	36h-a	2h-a	DCS8124 ou DCS8324	DSC8325

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC com efeitos a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº OF E 10/CGMED/CTS/ARA/2020 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde)

#### Portaria de 13 maio de 2021

Nº 126/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Carga horária	Carga horária	Carga horária	Carga horária de
--------	--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------------

		teórica semestral	prática semestral	total semestral	total semanal	PCC semestral
LSB9021	Políticas Linguística da Libras	72h-a	-	72h-a	4h-a	-
LSB9022	Fonologia da Libras	72h-a	-	72h-a	4h-a	-
LSB9023	Sistemas de Notação da Libras	72h-a	-	108h-a	6h-a	36h-a
LSB9024	Sistemas de Notação da Libras	72h-a	-	72h-a	4h-a	-
LSB9025	Ensino de Libras como L1	72h-a	-	108h-a	6h-a	36h-a
LSB9026	História da Educação dos Surdos	72h-a	-	72h-a	4h-a	-
LSB9027	Estudos da Tradução II	72h-a	-	72h-a	4h-a	-
LSB9028	Estudos da Interpretação I	72h-a	-	72h-a	4h-a	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processos de número 23080.020755/2019-00 e 23080.020743/2019-77 da Coordenadoria do Curso de Língua Brasileira de Sinais)

Nº127/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a segunda fase sugestão da nova matriz curricular (2020.2) do Curso de Graduação em Letras LIBRAS EaD – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, modalidade à distância, grau Bacharelado, Curso UFSC de número 715, a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada *ad referendum* por meio da Portaria 202/PROGRAD/2020 (de 23 de outubro de 2020), respectivamente.

Parágrafo 2º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 06/2021/CGRAD, DE 13 MAIO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2020.2 letivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.020755/2019-00 da Coordenadoria do Curso de Língua Brasileira de Sinais)

ANEXO DA PORTARIA Nº 127/2021/PROGRAD  
CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau BACHARELADO  
MODALIDADE EaD  
(CURSO 715 - Currículo 2020.2)

2ª fase						
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral total	Carga Horária Prática semestral total	Carga Horária Semanal	Equivalente	Pré-requisito
LSB9024	Sistemas de Notação da Libras	72h-a	-	4h-a	LSB9164 ou LLE9164	-
LSB9021	Políticas Linguísticas da Libras	72h-a	-	4h-a	-	-
LSB9022	Fonologia da Libras	72h-a	-	4h-a	LSB9161 e LSB9303 ou LLE9161 e LLV9103	-
LSB9027	Estudos da Tradução II	72h-a	-	4h-a	LSB9152 ou LLE9152	-

LSB9028	Estudos da Interpretação I	72h-a	-	4h-a	LSB7043	-
---------	----------------------------	-------	---	------	---------	---

Nº 128/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a segunda fase sugestão da nova matriz curricular (2020.2) do Curso de Graduação em Letras LIBRAS EaD – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, modalidade à distância, grau Licenciatura, Curso UFSC de número 705, a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada *ad referendum* por meio da Portaria 203/PROGRAD/2020 (de 23 de outubro de 2020), respectivamente.

Parágrafo 2º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 07/2021/CGRAD, DE 12 MAIO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2020.2 letivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.020743/2019-77 da Coordenadoria do Curso de Língua Brasileira de Sinais)

ANEXO DA PORTARIA Nº 128/2021/PROGRAD  
CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau LICENCIATURA  
MODALIDADE EaD  
(CURSO 705 - Currículo 2020.2)

2ª Fase						
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral	Carga Horária PCC Semestral	Carga Horária Semanal	Equivalente	Pré-Requisito
LSB9021	Políticas Linguísticas da Libras	72h-a	-	4h-a	-	-
LSB9022	Fonologia da Libras	72h-a	-	4h-a	LSB9121 e LSB9303 ou LLE9121 e LLV9103	-
LSB9025	Ensino de Libras como L1	108h-a	36h-a	6h-a	LSB7066	-
LSB9026	História da Educação dos Surdos	72h-a	-	4h-a	-	-
LSB9023	Sistemas de Notação da Libras	108h-a	36h-a	6h-a	LSB9124 ou LLE124	-

## SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portaria de 20 de maio de 2021

Nº 044/SAAD/2021 - Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos 2021 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC), ingressantes nos Cursos de Programas de Pós Graduação oferecidos pela UFSC nos Campi de

Florianópolis, Curitiba, Araranguá, Blumenau e Joinville nos semestres 2021.1 e 2021.2, ou de editais para distribuição de bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFSC em 2021.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
Alexandre Meyer Luz	Professor do Magistério Superior	1496150	Departamento de Filosofia / FIL/CFH	Titular
Tatiana da Silva	Professor do Magistério Superior	1509510	Departamento de Física / FSC/CFM	Titular
Marcelo Henrique Romano Tragtenberg	Professor do Magistério Superior	1157818	Departamento de Física / FSC/CFM	Titular
Alexandre Magno Silva Santos	Professor do Magistério Superior	2487643	Departamento de Física	Titular
Angela Della Flora	Professor do Magistério Superior	1580551	DEP.CIN.	Titular
Bruno Renaly Souza Figueiredo	Professor do Magistério Superior	3090339	Departamento de Ecologia E Zoologia	Titular
Diego Nunes	Professor do Magistério Superior	2612249	DIR	Titular
Douglas Dyllon Jerônimo de Macedo	Professor do Magistério Superior	1128052	CIN	Titular
Leslie Sedrez Chaves	Professor do Magistério Superior	2367248	Departamento de Jornalismo	Titular
Luciana Martins da Rosa	Professor do Magistério Superior	1953447	Departamento de Enfermagem	Titular
Paulo Roberto Pagliosa Alves	Professor do Magistério Superior	2553700	Coordenadoria Especial de Oceanografia	Titular
Tatiane de Andrade Maranhão	Professor do Magistério Superior	1045349	Departamento de Química	Titular
Viviane M. Heberle	Professor do Magistério Superior	1160130	DLLE	Titular
Andrea Santarosa Freire	Professor do Magistério Superior	1299672	ECZ	Titular
Jilvania Lima dos Santos	Professor do	2375191		Titular

Bazzo	Magistério Superior		CED	
Lindberg Nascimento Júnior	Professor do Magistério Superior	1374056	Geociências/ CFH	Titular
Regina Célia Grandó	Professor do Magistério Superior	1211786	MEN/CED	Titular
Maristela Campos	Professor do Magistério Superior	1840899	CA/CED	Titular
Francieli Cembranel	Professor do Magistério Superior	1331954	Nutrição	Titular
Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira	Professor de Magistério Superior	2411399	Dep. de Botânica	Titular
Natalia Hanazaki	Professor de Magistério Superior	1359508	Dep. de Ecologia e Zoologia	Titular
Daniel Serravale de Sá	Professor de Magistério Superior	1963901	Dep. de Língua e Literatura Estrangeira	Titular
Maria Alice Neves	Professor de Magistério Superior	2328849	Dep. de Botânica	Titular
Cleyton de Oliveira Ritta	Professor de Magistério Superior	3157682	Dep. de ciências contábeis	Titular
Lia Vainer Schucman	Professor de Magistério Superior	3080944	Dep. de Psicologia	Titular
Henrique César da Silva	Professor de Magistério Superior	1813132	CCE	Titular
Mirelle Finkler	Professor de Magistério Superior	4313252	Depto Odontologia	Titular
Marta Inez Machado Verdi	Professor de Magistério Superior	1159945	Departamento de Saúde Pública	Titular
Jussara Gue Martini	Professor de Magistério Superior	1466140	Depto Enfermagem	Titular
Maria Elisa Magri	Professor de Magistério	3769854	Departamento Engenharia Sanitária	Titular



	Superior		e Ambiental	
Flávia Martinello de Moura	Professor de Magistério Superior	2331977	Departamento de Análises Clínicas	Titular
Diovine Ghignatti da Costa	Professor do Magistério Superior	1253201	Depto. de Enfermagem	Titular
João Matheus Acosta Dallmann	Professor do Magistério Superior	3039708	DCS - Departamento de Ciências da Saúde.	Titular
Regina Vasconcellos Antônio	Professor do Magistério Superior	11597795	FQM - Coordenadoria especial de Física, Química e Matemática.	Titular
Kátia Madruga	Professor do Magistério Superior	22929998	Departamento de Energia e Sustentabilidade	Titular
Talita Sauter Possamai	Professor do Magistério Superior	2139887	Departamento EMB/JOI.	Titular
Odorico Machado Mendizabal	Professor do Magistério Superior	1808116	Departamento de Informática e Estatística (INE)	Titular

Art. 2º. Atribuir uma (1) hora semanal para os integrantes que participarem do trabalho de Validação da Autodeclaração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

---

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

---

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

### Portaria de 17 de maio de 2021

Nº 26/2021/SINTER - Art. 1º Designar o Professor Giustino Tribuzi, do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, para atuar como coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Università Degli Studi di Teramo, da Itália, a partir de 13 de maio de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 13 de maio de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

### Portaria de 18 de maio de 2021

Nº 27/2021/SINTER - Art. 1º Designar a Professora Silvana Nair Leite Contezini, do Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Howard University, dos Estados Unidos, a partir de 17 de maio de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 17 de maio de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Portaria de 19 de maio de 2021**

Nº 28/2021/SINTER - Art. 1º Designar a Professora Lucila Maria de Souza Campos, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, do Centro Tecnológico, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a University of Portsmouth, dos Reino Unido, a partir de 01 de março de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 31 de julho de 2023.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

---

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

#### **Portaria de 18 de maio de 2021**

Nº 069/2021/CCB – Designar o professor CARLOS FREDERICO DELUQUI GURGEL como Curador da Seção de Algas do Herbário FLOR do Departamento de Botânica - BOT do Centro de Ciências Biológicas – CCB, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 18 de maio de 2021, com atribuição de carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

(Referente à Solicitação Digital nº 019513/2021)

#### **Portaria de 20 de maio de 2021**

Nº 070/2021/CCB – Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2021, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, para a servidora Martina Blank, SIAPE nº 1946136, ocupante do cargo de Bióloga localizada no Laboratório de Biologia Molecular Estrutural - LABIME do Departamento de Bioquímica, devido à manipulação direta de Acetonitrila acima do limite de tolerância em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial nº 26246-000.018/2021 de 23/04/2021).

Art. 2º Localizar o servidor citado acima em seu respectivo local de trabalho.

Art. 3º Revogar os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Referente à Solicitação Digital nº 019407/2021)

---

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

---

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 13, capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público a retificação do processo de eleição para chefe e subchefe do departamento de metodologia de ensino.

### Edital de 21 de maio de 2021

Nº 10/2021/CED -

1 Onde se lê:

2.1 A eleição será realizada no dia 22 de junho de 2021, das 9:00hs às 17:00hs.

2.2 A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas no site do MEN ([men.ced.ufsc.br](http://men.ced.ufsc.br)).

2.3 A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição, no dia 22 de junho de 2021, às 18:05h, e a divulgação dos resultados será publicada no site do MEN ([men.ced.ufsc](http://men.ced.ufsc.br)) às 18:15h do mesmo dia.

2 Leia-se:

2.1 A eleição será realizada no dia 23 de junho de 2021, das 9:00hs às 17:00hs.

2.2 A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas no site do MEN ([men.ced.ufsc.br](http://men.ced.ufsc.br)).

2.3 A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição, no dia 23 de junho de 2021, às 17:05h, e a divulgação dos resultados será publicada no site do MEN ([men.ced.ufsc](http://men.ced.ufsc.br)) às 17:15h do mesmo dia.

### ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO CURSO DE PEDAGOGIA

Ficha de Inscrição  
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia  
- Gestão 2021/2023 -

Titular:.....

Suplente:.....

Florianópolis, ..... de.....de 2020.

---

## **CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**

---

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Portaria de 19 de maio de 2021**

Nº 055/2021/CFM – DESIGNAR, no período de 19/05/2021 a 2/08/2021, os professores Paulo Antunes Horta Junior, Jorge Luiz Rodrigues Filho, Norberto Olmiro Horn Filho e Carla Van Der Haagen Custodio Bonetti para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de processo seletivo 2021/1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, atribuindo ao presidente a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e de 3 (três) horas semanais aos demais membros. (Ref. Solicitação Digital nº 019698/2021)

### **Portaria de 24 de maio de 2021**

Nº 056/2021/CFM – DESIGNAR o servidor técnico-administrativo em educação Bruno Leal Pauletto, o professor Edson Roberto Marciotto e a acadêmica Julia Trentin para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Meteorologia, a realizar-se no dia 18/06/2021 (sexta-feira), das 7h às 19h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC – Portal de Serviços Digitais, de que trata o Edital de Convocação no 012/2021/CFM. (Ref. Solicitação Digital nº 019712/2021)

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Edital de 24 de maio de 2021**

Nº 012/2021/CFM – CONVOCAR os membros dos Colegiados do Departamento de Física e do Curso de Graduação em Meteorologia, os acadêmicos regularmente matriculados no referido curso e o servidor técnico-administrativo da Secretaria do Curso de Graduação em Meteorologia, com a finalidade de eleger o Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Meteorologia, a realizar-se no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira), das 7h às 19h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC – Portal de Serviços Digitais (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>).

As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas por e-mail ao endereço [meteorologia@contato.ufsc.br](mailto:meteorologia@contato.ufsc.br), no período de 31/05/2021 a 11/06/2021. (Ref. Solicitação Digital nº 019712/2021)